



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 077 DE 12 DE MARÇO DE 2020 FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 028 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 0442, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na edição 2205, de 04 de março de 2020, do Jornal do Município, que fez cessar a Portaria nº 1282, de 05 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição 2080, de 03 de maio de 2019, que cedeu servidor à Superintendência do Porto de Itajaí;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fazer cessar os efeitos da Portaria 028, de 11 de junho de 2019, que recebeu o servidor AMARILDO MADEIRA, matrícula 3212001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro da Prefeitura Municipal de Itajaí, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 12 de março de 2020.

  
Heder Cassiano Moritz  
**Superintendente Interino do Porto de Itajaí**